



OFÍCIO N° 30/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 10/2025, de autoria do Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo), tendo como coautores os demais Vereadores, por meio do qual solicitam ao Chefe do Poder Executivo o fornecimento a essa Casa de Leis de documentos e informações sobre as movimentações e repasses de emendas parlamentares e recursos públicos para as seguintes instituições: ADCANP, AMPARA e Associação Camponovense de Futebol, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, incluindo prestação de contas, situação fiscal atual e se estão aptas ou não para receberem recurso públicos e emendas.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a essa Edilidade documentação e informações solicitadas, nos termos do Requerimento em epígrafe, disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Parcerias, Secretarias Municipais de Assistência Social e de Esportes e Lazer e Assessoria Jurídica:

a) **Informações quanto as movimentações financeiras e repasses realizados pela Prefeitura Municipal às Instituições ADCANP - Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis, AMPARA - Associação de MÃes, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas e Associação Camponovense Celeiro de Futebol - Projeto Craque Nota 10, referente aos anos de 2023, 2024 e 2025.**

Vide documentação em arquivo anexo.

b) **Disponibilização das respectivas prestações de contas dessas instituições referente aos anos de 2023, 2024 e 2025, bem como informações detalhadas sobre a situação legal das mesmas até a presente data.**

Seguem, em arquivo anexo, as prestações de contas solicitadas.

c) **Se essas instituições estão aptas ou não a continuar recebendo emendas e recursos públicos, e, havendo impedimentos, que seja informado quais sejam.**





Acerca da regularidade das associações acima citadas, informamos que a **ADCANP - Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis** está **REGULAR** com o seu dever de prestar contas, estando apta a receber novos recursos públicos para fomento ou colaboração de seus projetos sociais.

Já as associações **AMPARA - Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas** e **Associação Camponovovense Celeiro de Futebol - Projeto Craque Nota 10**, estão até o momento **IRREGULARES** em seus deveres de prestar contas, conforme demonstra com os pareceres emitidos pelos gestores das parcerias e pela comissão de avaliação de prestação de contas, em anexo. Ademais, os Termos de Fomentos que apresentaram irregularidades já foram encaminhados para abertura de Processo Administrativo, a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas nas cláusulas dos termos celebrados e, também, das sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 141/2016.

Portanto, no momento as associações **AMPARA - Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas** e **Associação Camponovovense Celeiro de Futebol - Projeto Craque Nota 10**, estão impedidas de receber recursos públicos.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos/informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 025A-92B3-ABB6-EC24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 06/05/2025 18:42:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/05/2025 às 19:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/025A-92B3-ABB6-EC24>